

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE ORADA

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a secção de voto da freguesia de ORADA para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** na ESCOLA PRIMÁRIA DE ORADA

Borba, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais